

21.<sup>a</sup> sessão ordinaria em 4 de Dezembro de 1922

Presidencia do Sr. Dr. Sebastião Nogueira de Lima.

Aos quatro dias do mez de Dezembro de mil novecentos e vinte e dois, nesta cidade e sala das sessões da Camara Municipal de Piracicaba, presentes os vereadores srs. Dr. Sebastião Nogueira de Lima, Fernando Fribiliano da Costa, Samuel de Castro Neves, Dr. Odilon Rib.<sup>o</sup> Nogueira, João Alves Corrêa de Toledo, Dr. Philippe W. Cabral de Vasconcellos, Antonio Corrêa Ferraz, Luis Rodrigues de Moraes e Ricardo Pinto Cesar, faltando com participação o sr. Henrique Rochelle Filho, havendo numero legal, foi aberta a sessão. Lida a acta da sessão anterior, foi approvada e assignada. Foi lido o seguinte Expediente: Officio da Prefeitura, acompanhando o relatorio do exercicio financeiro de 1920. - A' Commissão de Finanças. Requerimento da sra. D. Estephania Novaes, professora municipal, pedindo augmento de vencimentos. - A' Com. de Finanças. Requerimento do sr. Marcos Omotto, pedindo cancellamento de imposto sobre fabricaçãõ de aguardente. - A' Com. de Finanças, com informação da Prefeitura. Officios da Empresa Electrica, respondendo os que lhe foram dirigidos pela Camara, em cumprimento das indicações ns. 11, 12 e 13, deste anno. - A Camara, opportunamente, estudará o assumpto. Passou-se á seguinte Ordem do dia: Parecer n. 58. As Comissões de Policia e Finanças, estudando o abaixo assignado dos marchantes, pedindo á Camara o fechamento do matadouro municipal aos domingos, são de opinião que a Camara deve attende a solicitação a ella dirigida. Mas, como é uma



medida que vai se tomada pela primeira vez entre nós, as Comissões entenderem que essa inovação só deve se consentida em caracter experimental, ficando assim autorizada a Prefeitura a attender o referido abaixo assignado, de accordo com o seguinte Projecto n. 42. Art. 1.º - Fica a Prefeitura autorizada a consentir no fechamento do matadouro municipal aos domingos, podendo suspender esta resolução quando julgar conveniente. Art. 2.º - Revogam-se as disposições em contrario. Piracicaba, 4 de Dez. de 1922. (a a) Odilon Ribeiro, Sebastião Nogueira de Lima, Pinto Cesar, Corria Ferraz. Approved em 1.ª discussão. Parecer n. 59. O Dr. Octavio Mendes, em nome de diversos proprietarios de terrenos na faixa que separa o campo de aviação, da rua S. João, um numero de 30 lotes, propoz a Câmara a permuta desses terrenos por outros equivalentes do patrimonio municipal e que se acham situados na extremidade da rua Santa Cruz. Informando a respeito a Prefeitura Municipal e de opinião favoravel á permuta requerida. De accordo com a Lei Estadual n. 1551, de 2 de Out. de 1917, art. 3.º, § unico, a permuta de immoveis do patrimonio municipal é dispensada de concorrência publica, devendo, porém, ser precedida de avaliação dos bens permutandos e autorizada por dois terços dos vereadores presentes á sessão. A Comissão de Finanças é favoravel á permuta. Antes porém, de aconselhar a Câmara que a approve e, consequentemente, offerecer um projecto que a autorise, nos termos legais, ella lembra, preliminarmente, como medida de ordem, que os interessados offereçam uma lista nominal dos proprietarios permutantes, acompanhada de uma plan-



planta dos terrenos, o que deverá ser acompanhado pela Prefeitura, em relação aos terrenos da Municipalidade. Sala das sessões, 1.º de Dez.º de 1922. (a a) Sebastião Nogueira de Lima - Relator, Ricardo Pinto Cesar, Antonio Corrêa Frazz. - Aprovado. A Prefeitura. Parecer n. 60. D. Maria Grindrod Siqueira, viúva de Estevam Augusto de Siqueira saudoso e dedicado funcionario municipal, requer a Camara concessão perpetua e gratuita da sepultura em que, no cemiterio local, foi inhumado o seu marido. A Commissão é de parecer que a Camara em homenagem ao extinto funcionario attenda o pedido dadas as precarias condições em que morreu e deixou a sua digna e honrada familia. Por isso, offerece o seguinte Projecto n. 43.

Art. 1.º - A Camara Municipal de Piracicaba cede gratuita e perpetuamente o terreno do cemiterio local onde foram inhumados os restos mortaes de Estevam Augusto de Siqueira, ex-funcionario municipal, em homenagem aos bons serviços que prestou ao Municipio.

Art. 2.º - Revogam-se as disposições em contrario. Sala das sessões, 1.º de Dez.º de 1922. (a a) Sebastião Nogueira de Lima - Relator, Ricardo Pinto Cesar, Antonio Corrêa Frazz. - Aprovado em 1.ª discussão. Parecer n. 61. Continuando no mesmo estado de saude o funcionario municipal Antonio de Camargo Cecilia, a Commissão de Finanças é de parecer que a sua licença, com todos os vencimentos, seja prorrogada por mais seis mezes. Offerece, por isso, o seguinte Projecto n. 44.

A Camara Municipal de Piracicaba, concede ao fiscal Antonio de Camargo Cecilia, uma licença de seis mezes, em prorrogação, com todos os vencimentos, para tratamento de sua saude, a contar do dia 18 de Out.º deste



anno. Art. 2.º - Fica o Prefeito Municipal autori-  
sado a dar substituto ao funcionario licencia-  
do, fazendo, para isso, as necessarias operações de  
creditos. Art. 3.º - Revogam-se as disposições em con-  
trario. Sala das sessões, em 1.º de Dez.º de 1922.  
(a.a) Sebastião Nogueira de Lima, Antonio Corrêa  
Ferreira, Ricardo Pinto Cesar. - Aprovado em 1.º  
discussão. Parecer n. 62. A Comissão de Redacção  
e de parecer que o projecto n. 24, deste anno, de-  
vidamente approved, com parecer favoravel da Com-  
missão de Finanças, referente ao serviço de remoção  
do lixo, por contracto, mediante concorrência publi-  
ca, seja promulgado tal como esta redigido. Sala  
das sessões, 1.º de Dez.º de 1922. (a.a) Sebastião Nogueira  
de Lima, João A. C. de Toledo, Luis R. de Moraes.  
- Aprovado. A' promulgação. Entrou em 2.ª discus-  
são o projecto n. 39, deste anno, apresentado pela  
Comissão de Finanças, em seu parecer n. 51,  
que declara de utilidade publica, afim de ser  
desapropriado, o campo esportivo da Sociedade 15  
de Novembro, desta cidade, para transformal-o  
n'um estadium de educação physica. - Aprovado,  
contra o voto do Dr. Odilon Ribeiro. A' Comissão  
de Redacção. Nada mais havendo a tratar, levam-  
teu-se a sessão, do que, para constar, eu, João  
Sampaio Mattos, secretario da Camara, lavrei a  
presente acta.

Sebastião Nogueira de Lima  
Fernando Feliciano da Costa  
João Alves Cabral  
Samuel de Castro Neves  
Thomaz de Aquino  
Philippe Watson B. de Vasconcellos  
Cesilando Lino Pereira  
Ricardo Pinto Cesar



Luis Rodrigues de Moraes  
 Antunijer e abnag

Termo de comparecimento

Aos dezoito dias do mez de Dezembro de mil novecentos e vinte e dois, nesta cidade e sala das sessões da Camara Municipal de Piracicaba, presentes os vereadores senhores Fernando Febeliano da Costa, Dr. Odilon Ribeiro Nogueira, Ricardo Pinto Cesar, Dr. Philippe W. Cabral de Vasconcellos e Luis Rodrigues de Moraes, faltando com participações os senhores Dr. Sebastião Nogueira de Lima, Samuel de Castro Neves, João A. Corrêa de Toledo, Antonio Corrêa Ferraz e Henrique Rochelle Filho, não havendo numero legal, deixou de se realizar a sessão. Do que para constar, eu, João Sampaio Mattos, secretario da Camara, escrevi.

Fernando Febeliano da Costa

Odilon Ribeiro Nogueira

Ricardo Pinto Cesar

Philippe Walter B. de Vasconcellos

L

Acta da primeira sessão preparatoria da Camara Municipal de Piracicaba, que deverá funcionar no triennio de 1923 a 1925.

Aos oito dias do mez de Janeiro de mil novecentos e vinte e tres, ás 12 horas, nesta cidade de Piracicaba e sala das sessões da Camara Municipal, reunidos os cidadãos - João Alves Corrêa de Toledo, Dr. Sebastião Nogueira de Lima, Fernando Febeliano da Costa, Samuel de Castro Neves, Dr. Odilon Ribeiro Nogueira